



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 80/2025

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 80 Data entrada 11/06/25

Horário 13:50 Data saída 1/1

Destino Após

Pedro Seneciago de Menezes
Assinatura Responsável

Institui a Festa do Trabalhador Rural da Comunidade de Carreiras no calendário oficial de eventos do Município de Ouro Branco/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Ouro Branco/MG, a *Festa do Trabalhador Rural da Comunidade de Carreiras*, a ser comemorada anualmente no 3º final de semana do mês de maio.

Art. 2º A data será destinada à valorização das tradições populares e ao reconhecimento do papel histórico, social e econômico dos trabalhadores e trabalhadoras rurais da região, podendo ser promovidas atividades comemorativas, culturais, esportivas e educativas durante o evento.

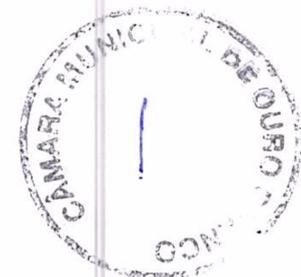
Art. 3º O Poder Executivo deverá apoiar a realização do evento com medidas que visem garantir a logística, estrutura e segurança pública, podendo atuar em parceria com a Associação Comunitária de Carreiras e demais entidades representativas locais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 11 de junho de 2025

Branca de Castilha Souza Cunha





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A *Festa do Trabalhador Rural da Comunidade de Carreiras* é um evento tradicional que há 18 anos reúne moradores da região em um momento de confraternização, reconhecimento e valorização das pessoas que dedicam sua vida ao trabalho no campo.

A celebração, realizada anualmente no 3º final de semana de maio, tem forte apelo cultural e social, envolvendo famílias, produtores, lideranças comunitárias e diversas gerações da localidade, mantendo viva a identidade e a história das comunidades rurais de Ouro Branco.

Ao incluir a festa no calendário oficial do Município, o Poder Público reconhece sua relevância como patrimônio cultural imaterial da comunidade, além de estimular políticas públicas que promovam o fortalecimento das tradições populares e rurais. A medida também proporciona maior visibilidade institucional ao evento e possibilita apoio à sua organização, estrutura e segurança.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposta.

Ouro Branco, 11 de junho de 2025

Branca de Castilha Souza Cunha
Vereadora do Município de Ouro Branco

